



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 25 de maio de 2026.

OF/DMOUH/2026

Ao
Excelentíssimo Senhor,

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

Em atenção ao Requerimento nº 76/2026, que versa sobre demandas de infraestrutura no Distrito de Turvinia, o Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e técnicas, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

No que se refere à implantação do velório no referido distrito, informa-se que o empreendimento encontra-se, no presente momento, em fase final de desenvolvimento de projeto técnico, etapa indispensável à adequada definição de parâmetros construtivos, orçamentários e de viabilidade. Concluída tal fase, serão adotadas as providências administrativas subsequentes, notadamente a instauração do competente procedimento licitatório, em estrita observância à legislação vigente, visando à futura execução da obra.

No tocante à necessidade de atendimento da população em caráter provisório, esclarece-se que já se encontra disponibilizado espaço adequado para tal finalidade, sendo atualmente utilizado o salão do centro comunitário do Distrito de Turvinia, o qual atende, de forma temporária, às demandas locais até a efetiva conclusão do equipamento público definitivo.

Quanto às condições da via vicinal de acesso ao distrito, cumpre informar que foi realizada, há aproximadamente 40 (quarenta) dias, intervenção de manutenção por meio de operação tapa-buracos, com o objetivo de assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários. Ademais, o referido trecho já se encontra devidamente inserido na programação deste Departamento para nova intervenção, a ser executada conforme critérios técnicos, operacionais e de priorização estabelecidos no planejamento de manutenção viária do Município.

Por fim, ressalta-se que as ações desenvolvidas por este Departamento observam critérios técnicos, disponibilidade de recursos e planejamento administrativo, sendo executadas de forma contínua e em consonância com o interesse público.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais no âmbito de nossas atribuições.

Atenciosamente,

LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação